



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Abilio Pereira,
232 - Centro

Telefone



77 3682-2122

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 027, DE 30 DE MAIO DE 2022 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
 ☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



DECRETO Nº 027, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto Municipal nº 003, de 03 de janeiro de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IUIU, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 003, de 03 de janeiro de 2022, que instituiu o calendário de programação dos feriados e pontos facultativos para o exercício de 2022, no âmbito do município de Iuiu;

CONSIDERANDO a realização da tradicional São Pedro de Iuiu – Arraiá do Povo 2022 nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 1º do Decreto Municipal nº 003, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Iuiu, o calendário de feriados e pontos facultativos, para o exercício de 2022, nos seguintes termos:

DATA	DIA	EVENTO	TIPO	NATUREZA
1º de janeiro	Sábado	Confraternização Universal	Feriado	Nacional
24 de fevereiro	Quinta-feira	33º Aniversário da Cidade	Feriado	Municipal
28 de fevereiro	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Nacional
01 de março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo	Nacional
02 de março	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo	Nacional
15 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado	Nacional
21 de abril	Quinta-feira	Tiradentes	Feriado	Nacional
1º de maio	Domingo	Dia Mundial do Trabalho	Feriado	Nacional
06 de maio	Sexta-feira	Dia Municipal do Evangélico	Feriado	Municipal
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	Nacional
24 de junho	Sexta-feira	São João	Feriado	Municipal
02 de julho	Sábado	Independência da Bahia	Feriado	Estadual
04 de julho	Segunda-feira	São Pedro de Iuiu 2022	Feriado	Municipal
07 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil	Feriado	Nacional
12 de outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado	Nacional





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Prefeito

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiú-BA
 ☎ 77 3682-2122/2009 ✉ pmiuiugp@hotmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



28 de outubro	Sexta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo	Nacional
02 de novembro	Quarta-feira	Finados	Feriado	Nacional
15 de novembro	Terça-feira	Proclamação da República	Feriado	Nacional
13 de dezembro	Terça-feira	Santa Luzia - Padroeira da Cidade	Feriado	Municipal
25 de dezembro	Domingo	Natal	Feriado	Nacional

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de maio de 2022.

REINALDO BARBOSA DE GÓES
Prefeito

PHELIPE ALVES DE ALMEIDA
 Secretário-chefe de Gabinete
 Decreto nº 021/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA
Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA
Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: contratosiuiu@gmail.com CNPJ: 16.416.158/0001-87



Prefeitura Municipal de IUIÚ/BA. AVISO DE LICITAÇÃO. Torna público que realizará Licitação para Contratação de pessoa jurídica para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia, em atendimento ao solicitado pelas Secretarias Municipais, pertencentes ao município de IUIU/BA. Processo Licitatório nº 079/2022 – P. Eletrônico nº 022/2022 – Tipo: Menor Preço por Lote. A análise das propostas iniciará às 09h01min do dia 14/06/2022, em seguida a divulgação das propostas e abertura da fase de lances. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. IUIU/BA. IUIU/BA, 01 de junho de 2022. Paloma Borges Nascimento – Pregoeira.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/922B-5BC2-4A2B-34F6-2862> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 922B-5BC2-4A2B-34F6-2862



Hash do Documento

6521ee2afa97c0504633ad303b86f8cd74df793972aeaed4f1a86acddaea0851

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/06/2022 17:44 UTC-03:00